

PROCESSO N.º TCE/008652/2019

NATUREZA: Auditoria - Levantamento

ENTIDADE: Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)

PERÍODO: 12/02/2011 a 30/09/2019

RESPONSÁVEL Edelvino da Silva Góes Filho

RELATOR: Cons. Inaldo Araújo

RESOLUÇÃO N° 000085/2020

**EMENTA: Auditoria de Levantamento.
Expedição de Recomendações.
Decisão unânime.**

Considerando que este processo refere-se à Auditoria de Levantamento, realizada pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo (7ª CCE), relativa ao período de 12/02/2011 a 30/09/2019, tendo como objetivo levantar as ações de sustentabilidade no âmbito da administração pública do Poder Executivo;

considerando que a auditoria teve por escopo “a identificação das ações de sustentabilidade implementadas em decorrência dos normativos estaduais previstos e nas 69 secretarias/órgãos/entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, previstos na Lei Estadual nº 14.032, de 18 de dezembro de 2018, no âmbito dos seguintes temas: Planilha de Custo, Água; Energia, Legislação; Papel, Impressão, Copo Descartável e outros insumos, Automóveis, Coleta Seletiva e Descarte; Comissão de Sustentabilidade”;

considerando que, após a conclusão dos trabalhos pela Auditoria, foi sugerida, com vistas a contribuir para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12, a expedição de recomendações ao Governo do Estado e à SAEB para:

- ✓ desenvolver um programa estadual voltado à implementação de ações de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública, de forma sistêmica, coordenada, com transparência e responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais;
- ✓ desenvolver uma sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de sustentabilidades implementadas;
- ✓ constituir uma comissão responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação das ações de sustentabilidade, no âmbito do Poder Executivo;
- ✓ dar ciência a este Tribunal, no prazo de 120 dias, do cumprimento das recomendações sugeridas;

considerando os esclarecimentos apresentados pelo Exmo. Secretário da Administração, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho;

considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC);

considerando que não há nos autos achado produzido pela Auditoria que justifique a juntada deste processo às Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020;

RESOLVEM os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, à unanimidade, pela expedição de recomendações à Secretaria da Administração do Governo do Estado da Bahia (SAEB) a fim de:

- ✓ desenvolver um programa estadual voltado à implementação de ações de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública, de forma sistêmica, coordenada, com transparência e responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais;
- ✓ desenvolver uma sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de sustentabilidades implementadas;
- ✓ constituir uma comissão responsável pela coordenação, pelo monitoramento e pela avaliação das ações de sustentabilidade, no âmbito do Poder Executivo;
- ✓ dar ciência a este Tribunal, no prazo de 120 dias, do cumprimento das recomendações sugeridas.

Sala das Sessões.

Cons. Inaldo Araújo
Relator

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Presidente da Sessão - Assinado em 15/12/2020

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Conselheiro - Assinado em 15/12/2020

Inaldo Da Paixao Santos Araujo
Conselheiro - Assinado em 16/12/2020

Sergio Spector
Conselheiro - Assinado em 16/12/2020

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro - Assinado em 15/12/2020

Carolina Matos Alves Costa
Conselheiro - Assinado em 16/12/2020

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim
Conselheiro - Assinado em 16/12/2020

Danilo Ferreira Andrade
Representante do MP - Assinado em 17/12/2020

Luciano Chaves de Farias
Secretario - Assinado em 16/12/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: CYMTGWNJCX